



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....005

SDA.....013

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCA, TCE, VEM-EEIMVR.....014

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.050358/08-50

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Gol de Letra.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 18 de setembro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 376/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FELIPE PITARO RAMOS**, Procurador da Fundação Gol de Letra.

Publique-se

EDILÉIA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.008492/08-58**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Grupo de Teatro Amador Cia. de Teatro Contemporâneo.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 28 de agosto de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 358/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALINE LAMBERT BOURSEAU**, Diretor Tesoureiro e **CJORINDO DE CAMPOS VALLADARES**, diretor Presidente.

Publique-se

EDILÉIA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Assistente em Administração – SAT/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.005414/08-00**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração NUBE – Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 29 de setembro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 385/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CAMILA ROCHA DUARTE**, Coordenadora de Eventos da NUBE – Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda.

Publique-se

EDILÉIA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Assistente em Administração – SAT/GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 39.028 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.020105/08-51,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 38.095 de 08/05/08, publicada no DOU de 14/05/08, que concedeu aposentadoria à servidora **REGINA COELI BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 304758, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o nível de capacitação, que passa a ser nível de capacitação IV.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

#### **PORTARIA Nº. 39.029 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003999/08-15,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 19.040 de 06/12/93, publicada no DOU de 10/12/93, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0638901, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 27/30(vinte e sete, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.030 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.002486/08-97,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 24.573 de 23/06/97, publicada no DOU de 30/06/97, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PASSAGEM BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 0305220, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.031 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004096/08-51,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 19.767 de 15/06/94, publicada no DOU de 21/06/94, que concedeu aposentadoria ao servidor **JAYME ANTONIO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 75339, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**PORTARIA Nº. 39.135 de 18 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004937/08-21,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 21.577 de 19/04/95, publicada no DOU de 03/05/95, que concedeu aposentadoria à servidora **ELOISA ESTEVES DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 0304252, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.136 de 18 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004836/08-50,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 21.549, de 19/04/95, publicada no DOU de 03/05/95, que concedeu aposentadoria ao servidor **ALGEMIRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0304975, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.137 de 18 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004480/08-54,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 13.326 de 26/9/88, publicada no DOU de 03/10/88, que concedeu aposentadoria à servidora **LECI MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0309817, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja incluída a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº. 8.112/90 e o adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de 31%(trinta e um por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.164 de 25 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.052889/2008-87;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 31 de outubro de 2008, **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº. 308330, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº. 38.288, de 27.06.2008, publicada no BS/UFF nº. 105, de 30/06/2008. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.165 de 25 de novembro de 2008**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.052889/08-87.

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 01 de novembro de 2008, **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 4, matrícula SIAPE nº. 308555 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Chefe do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.166 de 25 de novembro de 2008.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Ofício nº. 12/2008, datado de 14 de novembro de 2008, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RICARDO STAVOLA CAVALIÈRE, designado no processo nº. 23069.077570/04-31.

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº. 38.702, de 05 de setembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 149 de 08/09/2008, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.167 de 25 de novembro de 2008.**

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº. 23069.021079/08-89,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº. 304014, **CARLOS AUGUSTO FERNANDES BETA**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº. 308376, e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 38.876, de 03 de outubro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 174, de 14/10/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.168 de 25 de novembro de 2008.**

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes no memorando nº. 01/2008 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA**, referente ao processo nº. 23069.004441/07-76,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA**, Professor 3º Grau – Adjunto, matrícula SIAPE nº. 307248, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1083348, e **ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 139738, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 39.118, de 12 de novembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 193, de 13/11/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.169 de 25 de novembro de 2008.**

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº. 23069. 021358/08-42,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ARTEMIS GARCIA MARINHO**, Professor de 3º grau, Assistente, matrícula SIAPE nº. 311513, **MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES**, Professor 3º grau, Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1080702 e **ROSE ELLEN RIBEIRO ARAÚJO**, Aluna, matrícula 107.060.422, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 57 de 17 de Novembro de 2008.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **HENRIQUE OSWALDO UZÊDA PEREIRA DE SOUZA**, matricula Siape 0306763-6, para a fiscalização do contrato 35/2008 que se refere a empresa **Acol Informática Ltda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 009 de 10 de novembro de 2008.**

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDNA FLORENTINO**, matrícula SIAPE 1100945, e **MARCO ANTONIO PIMENTEL**, matrícula SIAPE 3106489, e os Técnicos Administrativos Dalton de Andrade, matrícula SIAPE 0304084, **MARCOS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1460329, e **ANSELMO ALVES SOUZA**, matrícula SIAPE 0308523, para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência do segundo, compor a Mesa Receptora da Consulta Eleitoral para a representação Docente nos Conselhos Superiores.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERONIMO LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 27 de 20 de novembro de 2008.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**Cessar** os efeitos da DTS/TCE nº 12/2008, de 17 de março de 2008, que designou o Professor **LUIZ FLÁVIO MAIA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 3044521, para a função de Assessor de Estágio da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM-EEIMVR, Nº. 008 de 10 de março de 2008.**

**EMENTA:** Indicação de Coordenador de Monitoria do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR do Pólo Universitário de Volta Redonda.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE 1447175 para a função de Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia Mecânica da EEIMVR do Pólo Universitário de Volta Redonda, a qual não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####